

**PORTARIA Nº 506/2026**

**PRORROGA A VALIDADE DO RESULTADO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 13.4.1 do referido Edital, que estabelece que o resultado do chamamento público terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado mediante diretrizes do Ministério da Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da execução das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Varginha e a adequada utilização dos recursos vinculados à Política Nacional Aldir Blanc

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a validade do resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), contado a partir do término de sua vigência original.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



---

**Varginha, 10 de março de 2026.**

**Marco Aurélio da Costa Benfica**  
Diretor Superintendente